

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2010, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 26.249.293,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.249.293,56 (Vinte e Seis Milhões, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070842214248589-NAC	0101	339039	100.000,00
161011212214167604-SEDUC	0102	444042	245.141,81
161011212214167604-SEDUC	0131	449051	717.724,00
161011212214167606-SEDUC	0102	444042	216.000,00
161011212214168488-SEDUC	0131	339039	254.503,00
161011236114164963-SEDUC	0131	339039	608.691,64
161011236114164963-SEDUC	0143	339037	7.908.996,00
161011236114164963-SEDUC	0143	339039	1.360.525,00
161011236214168478-SEDUC	0131	339039	3.185.740,89
161011236214168478-SEDUC	0131	339049	254.000,00
161011236214168478-SEDUC	0143	339037	4.591.146,00
161011236214168478-SEDUC	0143	339039	1.139.333,00
211010618114258264-SEGUP	0101	449052	44.760,00
241012369114508516-SEDEME	0101	339033	40.000,00
241012369114508518-SEDEME	0101	339033	30.000,00
261010612814258278-PMPA	0106	339015	87.000,00
261010612814258278-PMPA	0106	339033	39.500,00
261010612814258278-PMPA	0106	339039	30.000,00
261010612814258278-PMPA	0106	339093	74.500,00
261010618114258259-PMPA	0106	339030	293.195,90
261010618114258259-PMPA	0106	339093	9.020,10
341010433414368354-FDE	0101	459066	2.638.000,00
462021339114448428-FCP	0101	339030	88.630,00
462021339114448428-FCP	0101	339039	277.520,00

951012645114157532-NGTM	0101	449051	721.927,06
951012645114157533-NGTM	0101	449051	301.672,05
951012645114157533-NGTM	0101	449092	991.767,11
		TOTAL	26.249.293,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070824414248253-NAC	0101	339039	100.000,00
161011212212978338-SEDUC	0131	339035	1.854.556,53
161011212214168489-SEDUC	0131	339014	50.000,00
161011212214168489-SEDUC	0131	339039	2.000.000,00
161011212814168493-SEDUC	0131	339039	398.379,00
161011236114164963-SEDUC	0143	319011	9.269.521,00
161011236214168478-SEDUC	0143	319011	5.730.479,00
161011236314518530-SEDUC	0131	449051	717.724,00
191022884600008590-Enc.SEPLAN	0101	339030	3.143.901,81
241012369214508526-SEDEME	0101	339033	10.000,00
241012369214508526-SEDEME	0101	339039	60.000,00
261010618114258265-PMPA	0106	339030	533.216,00
462021312212978338-FCP	0101	339039	366.150,00
951012645114157537-NGTM	0101	449093	2.015.366,22
		TOTAL	26.249.293,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

DOE Nº 33.582, de 21/03/2018.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ